



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzcp5GFWxm&chave2=biVYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUIGI MARIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINELINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE LARILO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

NOVA COLORADO S.A.
NIRE 26.3.0002008-4
CNPJ/ME 14.551.839/0001-22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme autorização conferida nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do Capítulo II, Seção III, do Anexo V da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da NOVA COLORADO S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.551.839/0001-22, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 13º andar, bairro Casa Amarela, CEP 52070-100 ("Companhia"), conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social.
3. **MESA:** **Alexandre Guilger Despontin**, como Presidente, e **Loreano José de Jesus Goulart**, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a destituição do Sr. **ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN** do cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **LUIGI MARIANI FILHO** do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) a reeleição de **KURT MICHAEL HINELINE** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) a eleição dos demais membros do Conselho de Administração.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, decidiram aprovar:
 - 5.1. a destituição do (i) Sr. **ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Célula de Identidade RG 23.917.885-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 368.360.238-41, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551060, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Sr. **LUIGI MARIANI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzCP5GFWxm&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINELINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTINI|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GUILIART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

Cédula de Identidade RG nº 345.629.23-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 312.010.138-95, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551060, do cargo de membro do Conselho de Administração; sendo que, neste ato, a Companhia e seus acionistas outorgam a estes, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irrestrita quitação com relação ao período em que ocuparam os respectivos cargos, nada mais tendo a reclamar e/ou pretender haver, seja a que título for, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato praticado por estes até a presente data.

- 5.2. a reeleição do Sr. **KURT MICHAEL HINELINE**, norte-americano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V659094-7 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob nº 016.197.314-01, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Rua Afonso Albuquerque de Melo, nº 60, apto. 401, Santana, CEP 52060-450, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data;
- 5.3. a eleição do (i) Sr. **HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4538142 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 028.067.741-36, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 13, nº 404, apt. 3000, Ed. Vogue Praça do Sol, Setor Oeste, CEP 74121-060, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **JOSÉ ILÁRIO RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5245406 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 035.872.011-70, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 254 Quadra 82 Lote 07/09 Edifício Montella Apto. 602 Setor Leste Universitário CEP 74.610-180, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) Sr. **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5002069 PC/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 018.897.081-94, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Doutor José Hermano, nº 303, Jardim Vitória 1, CEP 74865-090, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iv) Sr. **FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.697.726 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob nº 669.488.004-91, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.128, apto. 1.001, Boa Viagem, CEP 51111-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data.
- 5.4. Os acionistas da Companhia na forma do artigo 147, § 3º, incisos I e II da Lei das S.A, resolvem

25/01/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzcp5GpWxm&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO | 01619731401-KURT MICHAEL HINELINE | 72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
 03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO | 36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN | 09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
 01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO | 02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

dispensar os Membros eleitos e reeleito do Conselho de Administração da Companhia da cláusula legal de não concorrência, podendo os Srs. Membros do Conselho de Administração ocupar cargos em sociedades concorrentes de mercado e conflitantes com a Companhia.

Os membros do Conselho de Administração tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, renunciam a qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) atendem aos requisitos de reputação ilibada, e ficam liberados para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Recife/PE, 04 de outubro de 2022.

Mesa:

ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN
 Presidente

LOREANO JOSÉ DE JESUS GOULART
 Secretário

Acionistas:

NORSTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Kurt Michael Hineline

LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A.
 Hugo Leonardo Rocha Lima Spenciere e Ricardo Nobrega Kozak



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzcpP5GpWxmW&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINELINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

Conselheiros eleitos:

HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

KURT MICHAEL HINELINE

**FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA
GONÇALVES**

JOSÉ ILÁRIO RIBEIRO NETO

PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO

[página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Nova Colorado S.A., realizada em 04 de outubro de 2022]

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzCP5GFWxMw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO | 01619731401-KURT MICHAEL HINELINE | 72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO | 36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTINI | 09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO | 02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações (“Lei das S.A.”), **KURT MICHAEL HINELINE**, norte-americano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V659094-7 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob nº 016.197.314-01, residente e domiciliado na Rua Afonso Albuquerque de Melo, nº 60, apto. 401, Santana, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da **NOVA COLORADO S.A.** (“Companhia”), para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de outubro de 2022, com mandato a encerrar-se em 04 de outubro de 2025.

O Conselheiro renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia e declara, sob as penas da lei, que:

- (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) atende aos requisitos de reputação ílibada, e é ficaliberado para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2022.

KURT MICHAEL HINELINE

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzcp5GFWxm&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARTIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINELINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GUILART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das S.A."), **FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.697.726 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 669.488.004- 91, residente e domiciliado na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.128, apto. 1.001, Boa Viagem, CEP 51111-000, , por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data no cargo de membro do Conselho de Administração da **NOVA COLORADO S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de outubro de 2022, com mandato a encerrar-se em 04 de outubro de 2025.

O Conselheiro renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia e declara, sob as penas da lei, que:

- (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) atende aos requisitos de reputação ilibada, e é ficaliberado para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2022.

FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzCP5GPwxm&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO | 01619731401-KURT MICHAEL HINEMLINE | 72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO | 36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN | 09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO | 02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das S.A."), **HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4538142 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 028.067.741-36, residente e domiciliado na Rua 13, nº 404, apt. 3000, Ed. Vogue Praça do Sol, Setor Oeste, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **NOVA COLORADO S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de outubro de 2022, com mandato a encerrar-se em 04 de outubro de 2025.

O Conselheiro renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia e declara, sob as penas dalei, que:

- (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) atende aos requisitos de reputação ilibada, e é ficaliberado para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2022.

HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzCP5GFWxMw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUIGI MARIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINEMLINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOULART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações (“Lei das S.A.”), **JOSÉ ILÁRIO RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5245406 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 035.872.011-70, residente e domiciliado, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 254 Quadra 82 Lote 07/09 Edifício Montella Apto. 602 Setor Leste Universitário CEP 74.610-180, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data no cargo de membro do Conselho de Administração da **NOVA COLORADO S.A.** (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de outubro de 2022, com mandato a encerrar-se em 04 de outubro de 2025.

O Conselheiro renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia e declara, sob as penas dalei, que:

- (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) atende aos requisitos de reputação ilibada, e é ficaliberado para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ ILÁRIO RIBEIRO NETO

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nEzcp5GFWxmw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31201013895-LUTIGI MARIANI FILHO|01619731401-KURT MICHAEL HINEMLINE|72082283100-RICARDO KOZAK NOBREGA
03587201170-JOSE ILARIO RIBEIRO NETO|36836023841-ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN|09233633608-LOREANO JOSE DE JESUS GOUJART
01889708194-PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO|02806774136-HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das S.A."), **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5002069 PC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.897.081-94, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Doutor José Hermano, nº 303, Jardim Vitória 1, CEP 74865-090, por meio da assinatura do presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data no cargo de membro do Conselho de Administração da **NOVA COLORADO S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de outubro de 2022, com mandato a encerrar-se em 04 de outubro de 2025.

O Conselheiro renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia e declara, sob as penas da lei, que:

- (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) atende aos requisitos de reputação ilibada, e é ficaliberado para ocupar qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ainda que represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2022.

PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO

25/01/2023



Certifico o Registro em 25/01/2023

Arquivamento 20228129710 de 25/01/2023 Protocolo 228129710 de 24/01/2023 NIRE 26300020084

Nome da empresa NOVA COLORADO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150550256540584

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVA COLORADO S/A
PROTOCOLO	228129710 - 24/01/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300020084
CNPJ 14.551.839/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023
SOB N: 20228129710

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228129710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01619731401 - KURT MICHAEL HINELINE - Assinado em 09/01/2023 às 10:17:24
Cpf: 01889708194 - PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEO - Assinado em 24/01/2023 às 07:10:26
Cpf: 02806774136 - HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE - Assinado em 20/12/2022 às 10:43:23
Cpf: 03587201170 - JOSE ILARIO RIBEIRO NETO - Assinado em 20/12/2022 às 10:00:26
Cpf: 09233633608 - LOREANO JOSE DE JESUS GOULART - Assinado em 20/12/2022 às 07:57:21
Cpf: 31201013895 - LUIGI MARIANI FILHO - Assinado em 04/01/2023 às 08:59:27
Cpf: 36836023841 - ALEXANDRE GUILGER DESPONTIN - Assinado em 16/12/2022 às 16:59:11
Cpf: 66948800491 - FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONCALVES - Assinado em 04/01/2023 às 08:45:58
Cpf: 72082283100 - RICARDO KOZAK NOBREGA - Assinado em 04/01/2023 às 11:25:17

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

25/01/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVA COLORADO S/A
PROTOCOLO	228129710 - 24/01/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300020084
CNPJ 14.551.839/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023
SOB N: 20228129710

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228129710

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

25/01/2023